



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 266/2015

Rondinha, 23 de outubro de 2015.

Exma. Sr^a.

MARILAINE DE MORAES

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 052/2015, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal